
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 016/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, incisos II e IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa para prestação dos serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações sobre e em qualquer lugar do mundo. Para atender as necessidades das secretárias, órgãos e escolas vinculadas ao município, enquanto se realiza o processo de licitação.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.257.331/0001-32, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **RS 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)**.

Doutor Severiano/RN, 03 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:60C623B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2017. Edição 1467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>